



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 957 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 357 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a convocação dos candidatos já aprovados nos concursos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), tendo em vista a falta de profissionais na área da educação.

2. Os candidatos aprovados nos concursos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) aguardam há tempos por suas convocações, enquanto novas seleções são abertas sem que os já classificados sejam chamados. Essa situação gera insegurança e frustração para os aprovados, além de questionamentos sobre a real necessidade de novos certames. A convocação desses profissionais é essencial para suprir a carência de servidores na rede municipal de ensino, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados. Assim, solicitamos que a administração municipal priorize a nomeação dos candidatos aprovados antes de realizar novos concursos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Presidente